

# DECLARAÇÃO PARA CONCESSÃO DE DESCONTO SFH

NOME COMPLETO:	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:     /     /
RG:	ESTADO CIVIL:
NACIONALIDADE:	PROFISSÃO:
FILIAÇÃO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
E-MAIL:	
TELEFONE/CELULAR:	

► Se casado(a), ou em união estável, informar os dados do cônjuge/companheiro(a) nos campos abaixo:

NOME COMPLETO:	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:     /     /
RG:	ESTADO CIVIL:
NACIONALIDADE:	PROFISSÃO:
FILIAÇÃO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
E-MAIL:	
TELEFONE/CELULAR:	

**DECLARO**, sob as penas da lei e para todos os fins de direito nos termos do art. 887, do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020, que faço jus ao desconto de 50% das custas cartorárias, pois cumpro os requisitos legais:

- 1) Trata-se da minha primeira aquisição imobiliária;
- 2) É para fins residenciais;
- 3) A aquisição é através de financiamento pelo SFH.

Nestes termos,  
Pede(m) deferimento.

Itapecerica-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura com reconhecimento de firma

1. O reconhecimento de firma fica dispensado quando o requerimento for firmado pelo interessado na presença do oficial de registro ou de seu preposto (art. 928, § 1º, do Provimento Conjunto nº 93/2020/CGJ/TJMG).

2. Se o requerente for representado por procurador será necessário apresentar a procuração com poderes específicos, por Certidão ou Traslado (quando for procuração pública), ou procuração original com reconhecimento de firma do outorgante (quando for procuração particular).